



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Emenda: Moção de Apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

MOÇÃO Nº 32/2018

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: MOÇÃO DE APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

PROTOCOLO GERAL Nº 2228/2018

Data: 27/08/2018 - Horário: 13:57



APROVADA

27 AGO. 2018

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em nosso **Fundo de Pensão Postalís;**

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano de 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os **argumentos** para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "**BD – Benefício Definido**", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA – reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "**CD – Contribuição Definitiva**", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

formar sua reserva de poupança, com contribuição partidária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa Correios e Telégrafos**, através do **Postalis**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9% para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da **PREVIC** decretou intervenção no Fundo de Pensão do **Postalis**, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: **Positus**; **Greenfield** e **Pausare**, rombos estes que somaram quase **R\$ 6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do **Postalis** e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da **ECT** interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo **Postalis**, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$15 (quinze) bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalis**, o que implicará um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que trará um **sério prejuízo aos empregados na ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-se ou ficou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos os seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da **ECT**.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalís** é complicada, principalmente, para os fundadores só plano, que são aposentados mais antigos e cujo plano se constituiu em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

ANTE AO Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalís** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcado pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de agosto de 2018


CARLOS MOURA – MAGRÃO
VEREADOR